



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00012346-88

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 204/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **K.H. DOS S. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 30.934.827/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	35067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM TERNO E GRAVATA. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	Diária	650	198,97
02	45321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA BRIGADISTA OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.	Diária	350	198,97

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 SET. 2019

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**K.H. DOS S. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00012346-88

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 204/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** K.H. DOS S. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 421/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 SET. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Pontolan  
Cargo: Diretora de Turismo  
CPF: 102 243 858 - 10 RG: 10.860.498 - 6  
Data de Nascimento: 04/8/1967 CEP: 13 101-507  
Endereço residencial completo: R. Alfedo Calil, 622 - Campinas - SP  
E-mail institucional: alexandra.caprioli@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: alexandracaprioli@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 2116 0739 - (19) 99794-2651  
Assinatura:

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Alexandra Caprioli dos Santos Pontolan  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Social e Turismo  
Turismo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben  
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo:  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura:   
ANDRÉ VON ZUBEN  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Social e de Turismo

## Pela CONTRATADA:

Nome: Renato do Carmo Guimarães  
Cargo: Gerente Administrativo  
CPF: 069.707.678/41 RG: 19.329.061 - 3  
Data de Nascimento: 14/01/1969  
Endereço residencial completo: Rua das Palmeiras, nº 529, Palmeiras IV, Dracena  
E-mail institucional: khs.seguranca@hotmail.com  
E-mail pessoal: kaioservicos@hotmail.com  
Telefone(s): (18) 3822-3240  
Assinatura:   
Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO